

---

## REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA QUADRIÉNIO 2017-2021

### ATA N.º 04/2020

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte pelas dezanove horas, reuniu-se na sede a Junta de Freguesia em Vialonga, o Executivo da mesma na presença de todos os seus membros, à exceção do Vogal Sr. António Mateus que justificou a sua falta por motivos particulares, tendo sido presente o seguinte.

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata n.º. 3 da reunião do dia cinco do corrente mês.

Foi lida a correspondência e várias outras documentação a qual depois de analisada teve o despacho conveniente.

O Sr. Presidente informou os restantes membros que tendo em consideração a Lei sobre o transporte de crianças em transportes públicos, que obriga á utilização de cadeiras específicas, e uma vez que a Junta não dispõe de 350 dessas cadeiras decidiu por unanimidade alterar o percurso do Desfile de Carnaval passando o mesmo a ter a partida e a chegada no mesmo local – o espaço do Mercado de Levante de Vialonga.

A Sr.ª. Secretária informou os presentes sobre os preparativos em curso para a iniciativa da “Caminhada da Mulher”.

Nos termos da Lei n.º. 52/2019 de 31 de julho, que aprovou o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos e dando cumprimento ao estabelecido no seu artigo 19.º., aprovou a Junta por unanimidade o Código de Conduta de quem exerce funções na Junta de Freguesia de Vialonga, o qual se aplica ao seu presidente e demais vogais e com extensão, com as necessárias adaptações, aos membros dos gabinetes de apoio, aos titulares de cargos dirigentes e aos demais trabalhadores da Junta de Freguesia.

A Junta analisou o requerimento do funcionário Vitor Manuel Carvalho Castro, possuidor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, constituída



---

por contrato de trabalho em funções, a desempenhar funções nesta Junta de Freguesia com a categoria de Assistente Operacional (motorista), que requer ser admitido ao procedimento de mobilidade interna para a categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Encarregado Operacional, tendo o Executivo da Junta deliberado por unanimidade autorizar essa mobilidade tendo em consideração que existe vaga no Mapa de Pessoal e as capacidades e aptências do trabalhador para ocupar o lugar. A alteração deverá verificar-se com início no primeiro dia do próximo mês de Março.

O Sr. Presidente informou os restantes membros que dado se encontrarem 3 trabalhadoras administrativas em situação de licença por doença, submeteu a Junta uma candidatura ao IEFP – Centro de Emprego de Vila Franca de Xira para a admissão de 2 funcionárias administrativas por um CEI (Contrato Emprego Inserção).

No uso das competências que lhe são legalmente atribuídas pelas normas contidas na alínea d) do artigo 19º. da Lei 75/2013 de 12 de setembro e bem assim do artigo 27º., nº. 2, alínea a) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, a Junta deliberou por unanimidade conceder tolerância de ponto às funcionárias e funcionários da autarquia no próximo dia 25 de fevereiro de 2020, terça-feira de Carnaval, devendo no entanto ser garantidos e devidamente acautelados os serviços mínimos essenciais.

Tendo em consideração a tradição da já habitual realização da iniciativa “Vialonga Fest”, a Junta deliberou por unanimidade, apoiar financeiramente a realização desta iniciativa que este ano está novamente a cargo da Sociedade Recreativa da Granja.

O Vogal Sr. Jorge Cipriano informou os presentes sobre a realização do 1º. Fórum dos Empresários da Freguesia que terá lugar no próximo dia 28 de Março pelas 15,00 horas no Salão Nobre da Junta e cujo objetivo principal é caracterizar o tecido empresarial da Freguesia de Vialonga.

Tendo em consideração a necessidade de substituir e ou colocar novos topónimos em algumas ruas da Freguesia, a Junta deliberou por unanimidade adjudicar á firma Bricantel a aquisição de 16 placas toponímicas.

A Junta deliberou por unanimidade tornar-se associada do Núcleo de Vialonga "Fraternidade Nuno Álvares".

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião cerca das vinte e uma horas e trinta minutos, sendo a ata assinada, depois de lida em voz alta, pelos membros presentes:

O PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

A SECRETÁRIA: \_\_\_\_\_

O TESOUREIRO: \_\_\_\_\_

O 1.º VOGAL: \_\_\_\_\_